

Instituto de Informática

Aviso n.º 7735/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de direcção do Instituto de Informática de 5 de Julho do corrente ano, foi nomeado o júri do estágio na carreira de técnico de informática de grau 1, a que se refere o concurso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 1 de Junho de 2004, com efeitos a partir do dia 11 de Abril de 2005, cuja composição é a seguinte:

Presidente — Licenciado Sebastião Joaquim da Mata Alves, director de serviços.

Vogais efectivos:

Licenciado José Alberto Godinho Brioso Manique, chefe de divisão.

José Manuel Duarte Bacelar, técnico de informática de grau 3.

Vogais suplentes:

Lilenciado Fernando António Costa Pombo Baptista, especialista de informática de grau 3.

José Fernando Mouzinho Natividade, especialista de informática de grau 3.

19 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho de Direcção, *João Paulo Barata Catarino Tavares*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA JUSTIÇA

Despacho conjunto n.º 644/2005. — Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho do subdirector-geral da Administração Pública de 28 de Junho de 2005, foi Paulo Alexandre Paisana da Silva Dario afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pelo Instituto Nacional de Medicina Legal na integração do referido funcionário no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração do funcionário Paulo Alexandre Paisana da Silva Dario em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal do Instituto Nacional de Medicina Legal, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — técnica superior;

Categoria — técnico superior de 2.ª classe.

Escala/índice — 1/400.

2 — A integração produz efeitos a 18 de Julho de 2005.

9 de Agosto de 2005. — O Director-Geral da Administração Pública, em substituição, *José Canteiro*. — O Presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, (*Assinatura ilegível*.)

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E UNIVERSIDADE DO PORTO

Despacho conjunto n.º 645/2005. — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecida pelo despacho n.º 15 508/2005, de 20 de Junho, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 18 de Julho de 2005, são aprovados os programas de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso nas carreiras técnica superior e técnica superior de serviço social, do quadro de pessoal não docente do Gabinete de Integração Escolar e de Apoio Social da Reitoria e Serviços Centrais da Universidade do Porto, constantes do anexo ao presente despacho e do qual fazem parte integrante.

17 de Agosto de 2005. — O Director-Geral da Administração Pública, em substituição, *José Canteiro*. — O Reitor da Universidade do Porto, *J. Novais Barbosa*.

ANEXO

Aprovação dos programas de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso nas carreiras técnica superior e técnica superior de serviço social, do quadro de pessoal não docente do Gabinete de Integração Escolar e de Apoio Social da Reitoria e Serviços Centrais da Universidade do Porto.

Tema A — Carreira técnica superior

1 — Autonomia universitária:

- Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior;
- Autonomia das universidades;
- Regulamento orgânico da Reitoria e Serviços Centrais da Universidade do Porto.

2 — Regime jurídico da função pública:

- Regime geral de recrutamento e selecção de pessoal para a Administração Pública;
- Relação jurídica de emprego — constituição, modificação e extinção;
- Prestações sociais e segurança social.

3 — Psicossociologia das organizações:

- Os factores determinantes do comportamento humano;
- O papel da formação no desenvolvimento dos recursos humanos;
- A comunicação e a sua importância nas organizações;
- O trabalho em equipa.

4 — Intervenção psicológica no ensino superior:

- Níveis/estratégias de intervenção;
- Variáveis pessoais e desenvolvimento psicossocial no estudante universitário.

5 — Modelos teóricos de intervenção:

- Diferentes conceptualizações de personalidade, funcionamento e desenvolvimento psicológico e de mudança psicológica;
- Aplicabilidade das estratégias de intervenção dos diferentes modelos às problemáticas da população universitária.

6 — Saúde mental:

- Problemáticas Psicopatológicas;
- Sexologia.

Tema B — Carreira técnica superior de serviço social

1 — Autonomia universitária:

- Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior;
- Autonomia das universidades;
- Regulamento orgânico da Reitoria e Serviços Centrais da Universidade do Porto.

2 — Acção social no ensino superior:

- Princípios da política de acção social;
- Organização do sistema de acção social;
- Outros apoios dirigidos a grupos e problemáticas específicos.

3 — Regime jurídico da função pública:

- Regime geral de recrutamento e selecção de pessoal para a Administração Pública;
- Relação jurídica de emprego — constituição, modificação e extinção;
- Prestações sociais e segurança social.

4 — Cidadania e protecção social:

- Carta Social Europeia;
- Plano Nacional para a Inclusão;
- Plano Nacional de Emprego.

Despacho conjunto n.º 646/2005. — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecida pelo despacho n.º 15 508/2005, de 20 de Junho, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 18 de Julho de 2005, é aprovado o programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso nas carreiras do grupo de pessoal auxiliar, do quadro do

peçoal não docente da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, constante do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

17 de Agosto de 2005. — O Director-Geral da Administração Pública, em substituição, *José Canteiro*. — O Reitor da Universidade do Porto, *J. Novais Barbosa*.

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso nas carreiras do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal não docente, da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

1 — Telefonista:

- a) Noções gerais sobre o atendimento telefónico e sua importância para a imagem do organismo;
- b) Recepção, emissão e encaminhamento de chamadas telefónicas;
- c) Noções de línguas estrangeiras (inglês e francês) que permitam o atendimento adequado e encaminhamento de chamadas telefónicas.

2 — Auxiliar administrativo:

- a) Noções gerais sobre o atendimento público;
- b) Noções gerais de segurança;
- c) Conhecimentos sobre normas de funcionamento interno dos serviços.

3 — Auxiliar de manutenção:

- a) Noções gerais sobre o atendimento público;
- b) Noções gerais de segurança;
- c) Limpeza, conservação, manutenção e arrumação das instalações, equipamentos e objectos.

Despacho conjunto n.º 647/2005. — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecida pelo despacho n.º 15 508/2005, de 20 de Junho, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 18 de Julho de 2005, é aprovado o programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso na carreira técnica superior do quadro do pessoal não docente do Serviço de Comunicação da Reitoria e Serviços Centrais da Universidade do Porto, constante do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

17 de Agosto de 2005. — O Director-Geral da Administração Pública, em substituição, *José Canteiro*. — O Reitor da Universidade do Porto, *J. Novais Barbosa*.

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso na carreira técnica superior do quadro de pessoal não docente do Serviço de Comunicação da Reitoria e Serviços Centrais da Universidade do Porto.

Tema A — Observatório de ensino C&T

- 1 — Noções específicas sobre utilização de bases de dados de referência da produção científica internacional.
- 2 — Organização do sistema científico nacional — instituições e sistemas de financiamento, programas de apoio e áreas científicas.
- 3 — Tratamento de dados estatísticos sobre o ensino e investigação, com recurso à utilização de programas informáticos.
- 4 — Noções específicas sobre o acesso e frequência do ensino superior — organização do sistema, percursos escolares, indicadores de desempenho, oferta pré e pós-graduada.
- 5 — Tradução e retroversão de textos de divulgação científica ou de política educativa (língua inglesa).
- 6 — Edição e correção textual (língua portuguesa).

Tema B — Conteúdos e publicações

- 1 — Conhecimento das unidades orgânicas da Universidade do Porto. Orgânica, oferta de cursos, programa de investigação e quotidiano académico.
- 2 — Conhecimento das publicações periódicas editadas pela Universidade e outros suportes informativos da instituição.
- 3 — Tradução de textos de divulgação científica (língua inglesa).

4 — Conhecimentos de recolha e tratamento de informação sobre a Universidade para edição electrónica da informação numa base de dados em Filemaker.

5 — Noções de escrita e edição jornalística com forte componente de divulgação científica.

6 — Selecção e planificação de conteúdos diversos para publicações periódicas e outras.

7 — Noções de articulação imagem/texto — selecção de imagens para acompanhar artigos de características diferenciadas.

8 — Noções de viabilização financeira de um projecto editorial.

Despacho conjunto n.º 648/2005. — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecida pelo despacho n.º 15 508/2005, de 20 de Junho, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 18 de Julho de 2005, é aprovado o programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso nas carreiras de técnico superior, área funcional de administração universitária, técnico sem área funcional e de técnico profissional nas áreas funcionais de gestão, imagem, higiene e segurança no trabalho, biblioteca e documentação do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, constante do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

17 de Agosto de 2005. — O Director-Geral da Administração Pública, em substituição, *José Canteiro*. — O Reitor da Universidade do Porto, *J. Novais Barbosa*.

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso nas carreiras de técnico superior, área funcional de administração universitária, técnico sem área funcional e de técnico profissional nas áreas funcionais de gestão, imagem, higiene e segurança no trabalho, biblioteca e documentação do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

I — Técnico superior:

Área de administração universitária:

- Regime jurídico da função pública;
- Ensino superior universitário;
- Recursos humanos no ensino superior;
- Administração financeira do Estado;
- Línguas, secretariado e meios informáticos;
- Relações públicas;
- Economato e património;
- Gestão académica.

II — Técnico:

- Gestão de recursos humanos;
- Princípios gerais de administração financeira do Estado;
- Aquisição de bens e serviços;
- Organização e gestão académica;
- Sistemas e meios áudio-visuais aplicados ao ensino e investigação;
- Estatísticas;
- Secretariado.

III — Técnico profissional:

1) Área de gestão:

- Estudos de apoio aos órgãos de gestão;
- Gestão dos processos de avaliação;
- Gestão dos projectos;
- Gestão das relações externas;
- Gestão de apoio ao aluno;

2) Área de imagem:

- Conceitos de áudio-visuais, imagem e som;
- Conhecimentos sobre fotografia e vídeo;
- Sistemas áudio-visuais aplicados ao ensino e à investigação;
- Execução de trabalhos de exterior e em estúdio;
- Montagens em vídeo, impressão de fotografias e ampliações;
- Conhecimentos no uso e integração de novas tecnologias de informação em suportes digitais;
- Conceitos elementares sobre organização da informação;

3) Área de higiene e segurança no trabalho:

- Acompanhamento do cumprimento das regras de higiene e segurança no trabalho;